



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 365/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 124/2026

São João da Boa Vista, 09 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 088/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 088/2026, de autoria da nobre vereadora, Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Helles), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 248/2026/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.04.09 14:51:44 -03'00'

A Disposição dos Vereadores

22 / 4 / 26

MARINA NICOLAI VANDERLEI

Presidente

ASSINADO COM FOLHA DE VERIFICAÇÃO 08/2026

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Marina
8/4/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre a oferta de atendimento fonoaudiológico no município.

REQUERIMENTO Nº 88/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de que solicite que se digne a prestar as seguintes informações acerca da oferta de atendimento fonoaudiológico no município:

- 1) Há alguma previsão para a disponibilização de atendimento fonoaudiológico na rede pública municipal de saúde?
- 2) Em caso positivo ao questionamento acima, qual é o prazo estimado para o início dos atendimentos?
- 3) Considerando a inexistência, até o presente momento, de profissional fonoaudiólogo atuando na rede pública, quais medidas estão sendo adotadas para suprir essa demanda?
- 4) Existe a possibilidade de realização de credenciamento de clínicas especializadas em fonoaudiologia, como forma de ampliar e agilizar o atendimento à população?
- 5) Caso não haja previsão de credenciamento, quais alternativas estão sendo estudadas pelo Executivo para garantir o acesso da população a esse serviço essencial?

Faz-se necessário o presente requerimento pela necessidade de se assegurar o acesso da população a serviços de saúde essenciais, dentre os quais se destaca o atendimento fonoaudiológico, com devida importância para o diagnóstico e tratamento de distúrbios da comunicação, linguagem e voz.

OFÍCIO - 15

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Hoje, apenas pelo CAPSi, temos um total de 131 (cento e trinta e um) pacientes em fila de espera para avaliação e atendimento de um profissional de fonoaudiologia, o que evidencia a imensa pertinência na disponibilização urgente deste atendimento profissional.

Atualmente, verifica-se a ausência de profissional habilitado na rede pública municipal, o que compromete o atendimento de munícipes que necessitam desse acompanhamento especializado. Nesse contexto, sugere-se como medida viável e eficiente o credenciamento de clínicas particulares, permitindo ampliar a oferta do serviço de forma célere, enquanto se estruturam soluções definitivas no âmbito da Administração Pública.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de março de 2026.


PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

CARIOCA

DOUTOR SABINO

JOÃO LUÍS MORETTO

ALINE LUCHETTA

PASTOR CARLOS

RAFAEL DO MERCADO

TOMÉ

DAYSE CIACCO

WALQUÍRIA OLIVEIRA

LEANDRO THOMAZINI

LUIZ PARAKI

ALEXANDRE SASSARÃO

TARCÍSIO MUNHOZ



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 248/2026/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2026.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 88/2026.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 88/2026**, subscrito pela nobre vereadora Professora Hellen, que solicita "*informações sobre a oferta de atendimento fonoaudiológico no município*", informa:

Considerando o recebimento do Requerimento em epígrafe, seguem abaixo as respostas aos questionamentos apresentados.

1) Há alguma previsão para a disponibilização de atendimento fonoaudiológico na rede pública municipal de saúde?

Resposta: Sim. O Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG tem empreendido esforços contínuos para viabilizar a disponibilização do atendimento fonoaudiológico na rede pública, por meio da realização de processos seletivos destinados à contratação de profissional habilitado.

2) Em caso positivo ao questionamento acima, qual é o prazo estimado para o início dos atendimentos?

Resposta: No momento, não é possível estabelecer com exatidão um prazo para o início dos atendimentos, tendo em vista as dificuldades enfrentadas na contratação de profissional. Entretanto, encontra-se em andamento o Processo Seletivo nº 001/2026, com prova prevista para o dia 10/05/2026, sendo esta a principal expectativa atual para viabilizar o início do serviço na rede pública de saúde.

3) Considerando a inexistência, até o presente momento, de profissional fonoaudiólogo atuando na rede pública, quais medidas estão sendo adotadas para suprir essa demanda?

Resposta: Com o intuito de suprir essa demanda, foram adotadas diversas medidas administrativas, tais como:

- Realização do Processo Seletivo nº 002/2025, cuja prova ocorreu em 27/07/2025, tendo sido aprovados 03 (três) candidatos, dos quais 02 (dois)



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

apresentaram desistência em razão das condições de salário e carga horária, e 01 (um) não possuía formação completa em fonoaudiologia;

- Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2025, em 02/12/2025, o qual não obteve inscritos;
- Abertura do Processo Seletivo nº 001/2026, com inscrições iniciadas em 16/03/2026 e encerradas em 06/04/2026, com prova já agendada; e
- Estudo e implementação de novas estratégias administrativas visando a ampliação das chances de contratação.

4) Existe a possibilidade de realização de credenciamento de clínicas especializadas em fonoaudiologia, como forma de ampliar e agilizar o atendimento à população?

Resposta: Sim. Encontra-se em estudo a abertura de procedimento para credenciamento de pessoas jurídicas (clínicas especializadas), como alternativa para ampliar e conceder maior celeridade ao atendimento da população.

5) Caso não haja previsão de credenciamento, quais alternativas estão sendo estudadas pelo Executivo para garantir o acesso da população a esse serviço essencial?

Resposta: Além da possibilidade de credenciamento, o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG segue adotando providências, como a realização contínua de processos seletivos e a avaliação de novas estratégias de contratação. Ademais, ressalta-se, contudo, que mesmo diante de tais iniciativas, não há garantia de preenchimento imediato das vagas, em razão da baixa adesão de profissionais interessados até o momento.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP